



Projeto de Lei nº 071, de 14 de julho de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 165.000,00(CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0107.2020 Execuções das Ações de Atenção Primária em Saúde
3.3.9.0.34.00.000000 Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização
R\$ 65.000,00

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

26.782.0099.2080 Manutenção Vias Públicas
3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo R\$ 50.000,00
3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima serão utilizadas as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0107.2020 Execuções das Ações de Atenção Primária em Saúde
3.1.9.0.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (660)
R\$ 65.000,00

06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0078.2029 Manutenção Fundo Agricultura
3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (85)
R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de julho de 2026.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 071/2026

Westfália, 14 de julho de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00, destinado ao reforço de dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Saúde, Habitação e Assistência Social e de Obras, Viação e Interior.

A suplementação tem por objetivo reforçar dotações que se mostram insuficientes para o atendimento das despesas previstas, assegurando o pagamento de serviços na Secretaria Municipal da Saúde e de material de consumo e serviços na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Interior. Para tanto, os recursos serão remanejados de dotações que apresentam disponibilidade, sem prejuízo à execução das ações inicialmente planejadas.

Diante da necessidade de adequação orçamentária para garantir a continuidade dos serviços públicos, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.